



Expediente do dia 13/01/2010

De ordem do Sr. Presidente do IPASP - Dorival José Maistro, tornamos público para conhecimento dos interessados a publicação do Diário oficial do Estado referente a data 13/01/2010

D O E - Edição de 13/01/2010

TC – SP

ACÓRDÃO

TC-004095/026/2006 – Recurso ordinário.

Recorrente: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP do exercício 2006.

Responsáveis: Maria Aparecida Della Villa (Presidente) e Ilma de Araújo Quartarolo (Substituta Legal).

Em julgamento: Recurso Ordinário interposto contra a sentença publicada no DOE de 28-01-09, que julgou irregulares as contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Acompanha: TC-004095/126/06.

Advogados: Ricardo Trevilin Amaral e Flávio Spoto Corrêa.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Substituto de Conselheiro Pedro Arnaldo Fornacialli, Relator, bem

como pelo dos Conselheiros Fulvio Julião Biazzi, Presidente, e Renato Martins

Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 01 de dezembro de 2009, preliminarmente

conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do

Relator, juntado aos autos, negou-lhe provimento.

Publique-se.

São Paulo, 17 de dezembro de 2008.

FULVIO JULIÃO BIAZZI – Presidente

PEDRO ARNALDO FORNACIALLI – Relator